

# Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2022

## Índice

1	Considerações Iniciais.....	3
2	A Instituição.....	3
3	A Unidade de Auditoria Interna da Nuclep.....	4
4	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2022.....	5
4.1	Relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos.....	6
4.2	Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos.....	9
4.3	Previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG.....	11
4.4	Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.....	11
4.5	Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna.....	12
4.6	Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT.....	12
4.7	Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.....	13
4.8	Apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.....	13
5	Considerações Finais.....	17

## **1 Considerações Iniciais**

A Auditoria Interna da Nuclebrás Equipamentos Pesados – NUCLEP, em consonância com o Decreto n.º 3.591, de 06.09.2000, e a Instrução Normativa CGU n.º 05, de 27.08.2021, apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), que contempla o planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2022.

O PAINT 2022 tem por finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no citado exercício, buscando auxiliar a Empresa a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de trabalhos de auditoria com uma abordagem sistemática e disciplinada, com fulcro em avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

## **2 A Instituição**

A NUCLEP, criada pelo Decreto n.º 76.805, de 16.12.1975, é uma sociedade por ações regida pelas Leis n.º 13.303 (Lei das Estatais), de 30.06.2016, e n.º 6.404 (Lei das Sociedades Anônimas), de 15.12.1976, bem como pelo Decreto n.º 8.945, de 27.12.2016, e demais legislações aplicáveis, cujo objeto social, conforme previsão estatutária, é projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados destinados a usinas nucleares, assim como equipamentos relativos à construção naval e a outros projetos.

Frise-se, por oportuno, que, com a promulgação da Lei n.º 14.120, de 01.03.2021, foram transferidas para a União, em sua totalidade, as ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) representativas do capital social da NUCLEP, prevendo, igualmente, a sua transformação em empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, mediante o resgate pela Empresa da totalidade das ações de titularidade de acionistas privados, com base nos valores do patrimônio líquido constante no balanço relativo ao exercício de 2019 aprovados pela Assembleia Geral, sendo que a União será doravante representada, na qualidade de controladora, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nas assembleias gerais a serem realizadas.

O Conselho de Administração da NUCLEP é o órgão de orientação e deliberação estratégica da Empresa, sendo composto por sete membros e presidido por um representante do Ministério Supervisor.

Impende salientar que a Diretoria Executiva da NUCLEP, composta por quatro membros eleitos pela Assembleia Geral dos Acionistas, é constituída pelo seu Presidente e pelos Diretores Administrativo, Industrial e Comercial, incumbindo-lhe assegurar o funcionamento regular da Empresa em conformidade com a orientação geral delineada pelo Conselho de Administração.

A estrutura interna de governança da NUCLEP compreende, além da Assembleia Geral, o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Auditoria Interna, Área de Integridade e Gestão de Riscos, Ouvidoria e Corregedoria, além de Assessoria de Governança e Escrituração.

### **3 A Unidade de Auditoria Interna da Nuclep**

A Auditoria Interna da NUCLEP é uma unidade de governança vinculada ao Conselho de Administração e subordinada administrativamente ao Presidente da Empresa, estando sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica exercida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Mister ressaltar que, de acordo com o seu próprio Estatuto, a Auditoria Interna desempenha uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, com esopeque em adicionar valor e melhorar as operações institucionais e, ao mesmo tempo, auxiliar a NUCLEP no alcance de seus objetivos, por intermédio de uma abordagem sistemática e disciplinada destinada a avaliar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa, além de apoiar as demais instâncias de integridade e os órgãos federais de controle externo e interno no cumprimento de suas missões institucionais.

O quadro a seguir representa a força de trabalho da Auditoria Interna da NUCLEP disponível para o exercício de 2022.

*Quadro I – Força de Trabalho Disponível*

Cargo	Origem
Auditor Geral	Servidor Cedido pela CGU
Auditor Interno*	Concurso Público
Auditor Interno	Concurso Público
Auditor Interno	Concurso Público
Auditor Interno	Concurso Público
Estagiário	Seleção de estágio

\*Observação: O aludido Auditor Interno ocupa o cargo comissionado de Assistente.

#### **4 Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2022**

O PAINT foi elaborado pela Auditoria Interna com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício de 2022 e balizado pela autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos envolvidos.

A quantificação de homens/hora prevista na execução do PAINT 2022 levou em consideração o emprego da força de trabalho do Auditor Geral, Assistente e três Auditores Internos, conforme quadro a seguir:

*Quadro II – Quantificação de Homens/Hora (HH)*

Cargo	Homens Hora Padrão *
Auditor Geral	1.784 horas
Assistente	1.784 horas
Auditor Interno 1	1.784 horas
Auditor Interno 2	1.784 horas
Auditor Interno 3	1.784 horas
<b>Total</b>	<b>8.920 horas</b>

Observação: \*Foram Excluídos Feriados e Férias.

#### 4.1 Relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos.

No quadro a seguir, apresenta-se a relação de trabalhos de auditoria que não foram objeto de avaliação de riscos, de acordo com os pressupostos insculpidos na Instrução Normativa (IN) n.º 05, de 27.08.2021.

##### *Quadro III - Relação de Trabalhos a Serem Realizados sem Análise de Risco*

Descrição da Ação/Tipo de Serviço	Origem da Demanda	Objeto	Objetivo	Datas Previstas de Início e Conclusão/Carga Horária Prevista
NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social/Avaliação	Resolução CGPAR n.º 09/2016	Parâmetros estabelecidos no artigo primeiro da Resolução CGPAR n.º 09/2016.	Avaliar, de forma compartilhada com as demais Auditorias Internas envolvidas, as atividades do Fundo de Previdência Complementar patrocinado pelas Empresas Eletronuclear, INB e NUCLEP.	04.04 a 08.07.2022 480 Horas
Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas/Avaliação	Lei n.º 13.303/2016 (artigos 9.º, § 3.º, II, e 24, § 1.º, VI), Decreto n.º 8.945/2016 (artigos 17, II, e 38, § 1.º, VI) e Estatuto Social da NUCLEP (artigo 113, V)	Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício de 2021	Aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras da Empresa.	03.01 a 11.02.2022 320 Horas
Metas e Resultados/Avaliação	Comitê de Auditoria	Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas Relativas ao Exercício de 2021, Elaborado pela NUCLEP	Fornecer subsídios para a análise anual do Conselho de Administração da Empresa.	14.02 a 14.04.2022 320 Horas
Convenção Coletiva de Trabalho/Avaliação	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST)	Convenção Coletiva de Trabalho Referente ao Exercício de 2022	Atender ao comando estatuído no item n.º 28, inciso IV, da Nota Técnica SEST n.º 3.142/2021/ME, de 22.04.2021, no qual foi emanada a orientação para que sejam avaliados os procedimentos de encaminhamentos de todos os documentos relativos a Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) pela Auditoria Interna da NUCLEP, previamente aos envios à SEST.	09.05 a 03.06.2022 160 Horas

Descrição da Ação/Tipo de Serviço	Origem da Demanda	Objeto	Objetivo	Datas Previstas de Início e Conclusão/Carga Horária Prevista
Revisão e Aprovação dos Pareceres e Relatórios de Auditoria Interna	Estatuto da Auditoria Interna	Relatórios e Pareceres Definitivos Elaborados pelas Equipes de Auditoria	Realizar minuciosa revisão e avaliação de seus conteúdos, com base em evidências inequívocas obtidas durante as realizações das correspondentes ações de controle.	02.01 a 23.12.2022 632 Horas
Elaboração do Parecer sobre a Prestação de Contas da NUCLEP/Avaliação	IN CGU n.º 05/2021	Prestação de Contas da NUCLEP Relativa ao Exercício de 2021	Atender à determinação prevista no art. 15, parágrafo 6º, do Decreto n.º 3.591, de 06.09.2000.	30.03 a 31.03.2022 16 Horas
Elaboração e Realização de Ajustes no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT)	IN CGU n.º 05/2021	Atividades Realizadas pela Auditoria Interna da NUCLEP no Exercício de 2022	Atender à determinação prevista na IN CGU n.º 05/2021.	20.12 a 22.12.2022 24 Horas
Acompanhamento das Determinações Oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU)	Designação do Presidente da NUCLEP	Determinações Exaradas pelo TCU	Encaminhar as determinações oriundas do TCU para as respectivas áreas da Empresa e revisar as respostas a serem apresentadas à Corte de Contas.	02.01 a 23.12.2022 72 Horas
Reuniões do Conselho Fiscal da NUCLEP	Estatuto Social da NUCLEP	Demandas e Recomendações Expedidas pelo Conselho Fiscal	Apresentar manifestações sobre as demandas e recomendações emanadas pelo Conselho Fiscal da NUCLEP.	02.01 a 23.12.2022 96 Horas
Reuniões com o Comitê de Auditoria da NUCLEP	Estatuto Social da NUCLEP	Demandas e Recomendações Expedidas pelo Comitê de Auditoria	Apresentar manifestações sobre as demandas e recomendações oriundas do Comitê de Auditoria da NUCLEP.	02.01 a 23.12.2022 80 Horas
Elaborações e envios semestrais de Relatórios de Atividades da Auditoria Interna ao Conselho de Administração da NUCLEP	Estatuto da Auditoria Interna da NUCLEP	Atividades Semestrais Realizadas pela Auditoria Interna no Exercício de 2022	Proporcionar ao Conselho de Administração da NUCLEP a realização de supervisão sobre o desempenho da Auditoria Interna.	01.07 a 29.07.2022 e 23.12.2022 16 Horas
Elaborações e envios trimestrais de Relatórios de Atividades da Auditoria Interna ao Comitê de Auditoria da NUCLEP	Estatuto Social da NUCLEP (artigo 113, parágrafo único)	Atividades Trimestrais Realizadas pela Auditoria Interna no Exercício de 2022	Propiciar ao Comitê de Auditoria da NUCLEP o cumprimento de sua missão de supervisionar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, conforme estatuído no art. 24, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n.º 13.303/2016 (Lei das Estatais) e no art. 38, parágrafo 1º, inciso III, do Decreto n.º 8.945/2016.	01.04 a 07.10.2022 32 Horas

Descrição da Ação/Tipo de Serviço	Origem da Demanda	Objeto	Objetivo	Datas Previstas de Início e Conclusão/Carga Horária Prevista
Acompanhamento das Recomendações oriundas da CGU	Designação do Presidente da NUCLEP	Recomendações Exaradas pela CGU	Analisar o acompanhamento das recomendações oriundas da CGU e atualizar o Plano de Providências Permanente da NUCLEP.	02.01 a 23.12.2022 96 Horas
Elaboração e Realização de Ajustes no PAINT	IN CGU n.º 05/2021	Atividades da Auditoria Interna para o Exercício de 2023	Planejar as atividades de auditoria interna para o ano subsequente.	19.09 a 23.09.2022 40 Horas
Verificação do Atendimento às Recomendações expedidas pela Auditoria Interna da NUCLEP	IN CGU n.º 05/2021	Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna nas Ações de Controle Realizadas	Analisar as manifestações apresentadas pelas diversas áreas da NUCLEP, no que tange às recomendações expedidas pela Auditoria Interna em seus relatórios e que se encontram ainda pendentes de atendimento.	02.01 a 23.12.2022 360 Horas
Revisão Anual do Estatuto da Auditoria Interna da NUCLEP	Estatuto da Auditoria Interna da NUCLEP	Disposições Previstas no Estatuto da Auditoria Interna	Assegurar a conformidade com o arcabouço normativo vigente, conforme estabelecido no art.26, parágrafo único, do Estatuto da Auditoria Interna da NUCLEP.	10.03 a 11.03.2022 16 Horas
Contabilização de benefícios financeiros e não financeiros advindos dos atendimentos às recomendações expedidas pela Auditoria Interna e posterior encaminhamento à CGU.	IN CGU n.º 04/2018	Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna nas Ações de Controle Realizadas	Demonstrar a efetividade das ações de controle realizadas pela Auditoria Interna da NUCLEP, por intermédio da contabilização dos benefícios auferidos.	14.12 a 16.12.2022 24 Horas
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	IN CGU 05/2021	Grau de Maturidade da Atividade da Auditoria Interna da NUCLEP, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna ( <i>Internal Audit Capability Model - IA-CM</i> ) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos ( <i>The Institute of Internal Auditors - IIA</i> ).	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna..	02.01 a 23.12.2022 240 Horas
<b>Total de Horas</b>				<b>3.024</b>

## 4.2 Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos.

Para a escolha dos temas, considerando a força de trabalho atual da Auditoria Interna composta por quatro auditores internos e um Auditor Geral, foram realizadas interlocuções com o Comitê de Auditoria (COAUD), além de avaliações realizadas com base nos Planos Estratégico e de Negócios da NUCLEP, nas expectativas da Alta Administração, nos riscos significativos a que a Empresa está exposta e nos respectivos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. No total, foram elencadas dezessete propostas de trabalhos de auditoria, conforme explicitado no Quadro VII.

O Quadro a seguir elenca os trabalhos de auditoria selecionados.

*Quadro IV – Relação de Trabalhos de Auditoria Selecionados*

Trabalhos de Auditoria/Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Datas Previstas de Início e Conclusão? Carga Horária Prevista
Contrato de Serviço/Avaliação	Contrato de Serviço Continuado Vigente no Exercício de 2022	Avaliar a efetividade da atividade de gestão e fiscalização de contrato de serviços.	03.01 a 01.04.2022 304 Horas
Avaliação de Empreendimento/Avaliação	Contrato celebrado no exercício de 2021 pela NUCLEP, na condição de contratada, para realização de um empreendimento, contemplando abordagem/pronunciamento em relação à contabilidade de custos e formação de preços, nos termos anteriormente recomendados pelo Comitê de Auditoria.	Identificar oportunidades de melhoria que propiciem o aprimoramento dos procedimentos afetos às áreas industriais e comerciais da NUCLEP.	03.01 a 27.05.2022 464 Horas
Disponibilidades Financeiras/Avaliação	Amostras de Despesas Realizadas mediante Fundo Fixo	Avaliar a qualidade dos gastos atrelados a despesas em que não existam formalizações previstas em instrumentos de contratações e que não remanesçam obrigações futuras.	17.01 a 01.04.2022 512 Horas
Contratação em Tecnologia da Informação/Avaliação	Contrato de Tecnologia da Informação Vigente no Exercício de 2022	Realizar análises sobre os parâmetros que balizaram a contratação de serviço técnico de informática e avaliar a efetividade dos resultados alcançados.	04.04 a 29.07.2022 480 Horas

<b>Trabalhos de Auditoria/Tipo de Serviço</b>	<b>Objeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Datas Previstas de Início e Conclusão? Carga Horária Prevista</b>
Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) Aplicáveis à NUCLEP/Avaliação	Resoluções CGPAR Aplicáveis à NUCLEP Ainda Não Avaliadas pela Auditoria Interna ou Passíveis de Reavaliação	Verificar o atendimento às diretrizes e parâmetros emanados pelas Resoluções CGPAR aplicáveis à Empresa.	30.05 a 29.07.2022 304 Horas
Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)/Avaliação	Processos Disciplinares Finalizados no Exercício de 2021 ou Ainda em Fase de Conclusão no Exercício de 2022.	Avaliar o efetivo gerenciamento dos procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do sistema CGU-PAD para registrar as informações.	01.08 a 02.09.2022 200 Horas
Plano de Ação Relativo ao Programa de Integridade/Avaliação	Programa de Integridade Vigente	Avaliar o Plano de Ação elaborado pela Empresa, com vistas a promover o aprimoramento de seus mecanismos de integridade.	05.09 a 02.12.2022 320 Horas
Contratações Diretas e Processos Licitatórios/Avaliação	Contratações Realizadas nos Exercícios de 2021 e 2022	Avaliar a adequação das contratações diretas relativas às aquisições de materiais e serviços e verificar a observância nos processos licitatórios dos aspectos relacionados à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.	11.07 a 02.12.2022 688 Horas
Gerenciamento de Resíduos/Avaliação	Contrato de Gerenciamento de Resíduos Vigente	Analisar o estágio atual de gerenciamento de resíduos gerados na NUCLEP.	01.08 a 02.12.2022 528 Horas
Absenteísmo/Avaliação	Projetos Destinados a Reduzir o Absenteísmo	Avaliar as ações adotadas com fulcro em reduzir os índices de absenteísmo na Empresa.	18.07 a 30.09.2022 488 Horas
Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf)/Avaliação	Eventos do EFD-Reinf Selecionados	Avaliar as correções das informações inseridas no EFD/Reinf.	03.10 a 02.12.2022 336 Horas

#### 4.3 Previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG.

Serão adotadas as previsões mínimas de quarenta horas de capacitação para cada colaborador, conforme demonstradas nos quadros a seguir.

*Quadro V – Horas de Capacitação por Colaborador*

Membro da Equipe da Auditoria Interna	Total de Horas de Treinamento
Auditor Geral	40
Assistente	40
Auditor Interno 1	40
Auditor Interno 2	40
Auditora Interno 3	40
Total	200

*Quadro VI – Discriminação Analítica das Capacitações*

Tema do trabalho de auditoria	Colaborador	Horas de Capacitação
Previdência Complementar	Auditor Geral	20
	Auditor Interno 2	40
Contabilidade de Custos	Auditor Geral	20
Demonstrações Financeiras	Assistente	40
Gestão de Contratos	Auditor Interno 1	40
Gestão de Resíduos Industriais	Auditor Interno 3	40
Total		200

#### 4.4 Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.

Atualmente, no âmbito da Auditoria interna da NUCLEP, é utilizado o sistema e-AUD, disponibilizado gratuitamente pela Controladoria Geral da União (CGU), para armazenar as recomendações atendidas e em estágio de monitoramento, promovendo, dessa forma, maior segurança nas análises das manifestações

apresentadas pelas áreas auditadas da Empresa, inclusive as relativas a trabalhos anteriores que são igualmente monitoradas.

#### **4.5 Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna.**

A Auditoria Interna da NUCLEP tem buscado, de forma incessante, envidar todos os esforços possíveis para dar prosseguimento ao aperfeiçoamento contínuo do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Nesse liame, o sobredito Programa foi aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa no exercício de 2021, em estrita consonância com as orientações emanadas pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, publicado pela CGU.

Cabe ressaltar que o PAINT 2022 reservou 240 horas para as atividades do PGMQ. Nessa perspectiva, serão promovidas as seguintes atividades: aprimoramento da difusão de informações aos gestores e colaboradores da NUCLEP acerca das ações empreendidas pela Auditoria Interna no âmbito da Empresa, esforços contínuos para alcançar os atendimentos plenos do “Nível 3” (Integrado) de maturidade prevista no Modelo intitulado de *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), até o encerramento do exercício de 2022 e estabelecimento de comparações entre os atuais estágios de atuação da Auditoria Interna da NUCLEP em relação a outras instituições congêneres, buscando o compartilhamento e incorporação de experiências de sucesso.

#### **4.6 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT.**

Em caso de recebimento pela Auditoria Interna de demandas não previstas originariamente no PAINT, haverá a realização de uma depurada análise acerca de todas as nuances envolvidas, especialmente quanto à capacidade operacional existente, selecionando-se as que apresentarem maior relevância dentro do espectro de reserva técnica disponível.

#### **4.7 Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.**

Atualmente, o Setor de Auditoria Interna é composto por um Auditor Geral, um Assistente, três Auditores Internos e uma estagiária.

As extensas rotinas existentes nas áreas da NUCLEP a serem auditadas têm oferecido riscos potenciais de descumprimento dos prazos de atendimentos às solicitações de auditorias expedidas, com consequentes impactos negativos quanto aos cronogramas de conclusão das ações de controle.

Ademais, a Gerência de Gestão de Riscos e Integridade da NUCLEP ainda se encontra em um processo de maturação, o que resulta na necessidade de realização de mapeamentos dos riscos pela própria equipe de auditoria nas áreas a serem auditadas.

Com espreque em mitigar esses óbices existentes, são realizadas interlocuções perenes com as diversas áreas da Empresa previamente ao encaminhamento de solicitações de auditoria, procurando explicitar o seu conteúdo, de forma a minimizar os prazos de atendimento.

Para o exercício de 2022, não há previsão de realização de concurso público, dessa forma, os trabalhos, no âmbito da Auditoria Interna da NUCLEP, foram prospectados de acordo com a capacidade operacional existente atualmente.

#### **4.8 Apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.**

De forma a propiciar a seleção dos doze trabalhos de auditoria mencionados no Quadro IV deste PAINT, foram elencados treze trabalhos passíveis de compor o seu espectro, conforme quadro a seguir.

##### *Quadro VII – Trabalhos Propostos Para o Exercício de 2022*

Trabalhos Propostos com Base na Avaliação de Riscos
Contrato de Serviços
Avaliação de Empreendimento
Disponibilidades Financeiras
Contratação em Tecnologia da Informação

Trabalhos Propostos com Base na Avaliação de Riscos
Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) Aplicáveis à NUCLEP
Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)
Plano de Ação Relativo ao Programa de Integridade
Contratações Diretas e Processos Licitatórios
Gerenciamento de Resíduos
Absenteísmo
Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf)
Cessão de Espaço Físico
Política de Gestão de Documentos e Arquivos

A metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos utilizou o cotejamento existente entre a probabilidade de ocorrência e o correspondente impacto, em consonância com o quadro em sequência.

*Quadro VIII – Resumo da Análise Probabilidade x Impacto*

Pontos	Probabilidade de Ocorrência	Impacto para a Empresa
1	Pouco provável ou praticamente inexistente:	Irrelevante ou de nenhuma importância
2	Pequena probabilidade de ocorrência	De pouco impacto
3	Ocorrência possível, dentro de probabilidade média	De relevância
4	Ocorrência provável, com incidência alta	De bastante impacto
5	Ocorrência bastante provável ou praticamente certa	Crítico e de extrema relevância

Em seguida, foi calculada a média dos valores nos trabalhos pontuados, podendo variar entre o intervalo compreendido entre zero e 25 pontos, com a atribuição do mesmo peso, de acordo com o quadro apresentado a seguir.

*Quadro IX – Matriz de Risco (Probabilidade x Impacto)*

Impacto →		1	2	3	4	5
Probabilidade ↓		Baixo	Médio baixo	Médio	Médio Alto	Alto
5	Alta	5	10	15	20	25
4	Média Alta	4	8	12	16	20
3	Média	3	6	9	12	15
2	Média Baixa	2	4	6	8	10
1	Baixa	1	2	3	4	5

Após o cálculo da pontuação, foi estabelecido um *ranking* de pontuações decrescentes de ações de controle a serem realizadas, conforme o quadro em sequência.

*Quadro X – Trabalhos de Auditoria com Base na Avaliação de Riscos*

Atividade	Total	Ranking
Contrato de Serviços	25	1
Avaliação de Empreendimento	25	2
Disponibilidades Financeiras	20	3
Contratação em Tecnologia da Informação	20	4
Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) Aplicáveis à NUCLEP	20	5
Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)	20	6
Plano de Ação Relativo ao Programa de Integridade	16	7
Contratações Diretas e Processos Licitatórios	16	8
Gerenciamento de Resíduos	16	9
Absenteísmo	16	10

Atividade	Total	Ranking
Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf)	16	11
Cessão de Espaço Físico	12	12
Política de Gestão de Documentos e Arquivos	12	13

Elenca-se, no quadro a seguir, a relação dos trabalhos selecionados com as ações dos objetivos de curto, médio e longo prazos referentes ao período de 2021 a 2025 contidos nos Planos Estratégico da NUCLEP.

*Quadro XI – Trabalhos Programados por Avaliação de Riscos x Plano Estratégico da NUCLEP*

Atividade	Descrição da Ação	Objetivo
Avaliação de Empreendimento da NUCLEP	Aprimorar a gestão de contratos de obras.	Aprimorar processos de gestão.
Plano de Ação Relativo ao Programa de Integridade	Garantir altos níveis de Governança Corporativas.	Aprimorar processos de gestão.
Gerenciamento de Resíduos	Implantar a Norma ISO 14001:2015 – Gestão Ambiental.	Garantir níveis de certificação necessários.
Absenteísmo	Desenvolvimento de projetos que visem à redução do absenteísmo.	Aperfeiçoar as ferramentas de gestão de pessoas.
Contrato de Serviços	Garantir altos níveis de Governança Corporativa.	Aprimorar processos de gestão.
Disponibilidades Financeiras	Garantir altos níveis de Governança Corporativa.	Aprimorar processos de gestão.
Contratação em Tecnologia da Informação	Aprimorar os procedimentos e <i>softwares</i> de TI existentes.	Buscar novas ferramentas para aprimorar e mensurar o desempenho.

Atividade	Descrição da Ação	Objetivo
Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) Aplicáveis à NUCLEP	Garantir altos níveis de Governança Corporativa.	Aprimorar processos de gestão.
Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)	Garantir altos níveis de Governança Corporativa.	Aprimorar processos de gestão.
Contratações Diretas e Processos Licitatórios	Garantir altos níveis de Governança Corporativa.	Aprimorar processos de gestão.
Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf)	Garantir altos níveis de Governança Corporativa.	Aprimorar processos de gestão.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações de controle foram elaboradas a partir de escolhas de temas relevantes, conforme demonstrado no quadro a seguir, que apresenta as atividades programadas atreladas aos quantitativos de Homens/Hora (H/H) previstos.

### *Quadro XII – Atividades de Auditoria x Quantidade de Homens/Hora*

Atividade	H/H	Colaborador
Acompanhamento das Determinações Oriundas do TCU	72	Auditor Geral
Acompanhamento das Recomendações Oriundas da CGU	96	Auditor Geral
Reuniões com o Comitê de Auditoria da NUCLEP e atendimento às recomendações exaradas pelo aludido Colegiado	80	Auditor Geral
Elaborações e envios semestrais de Relatórios de Atividades da Auditoria Interna ao Conselho de Administração da NUCLEP	16	Auditor Geral

<b>Atividade</b>	<b>H/H</b>	<b>Colaborador</b>
Elaborações e envios trimestrais de Relatórios de Atividades da Auditoria Interna ao Comitê de Auditoria da NUCLEP	32	Auditor Geral
Reuniões do Conselho Fiscal	96	Auditor Geral
Revisão e Aprovação dos Pareceres e Relatórios de Auditoria Interna	632	Auditor Geral
Verificação do Atendimento às Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna	360	Auditor Geral
Revisão Anual do Estatuto da Auditoria Interna da NUCLEP	16	Auditor Geral
Contabilização de benefícios financeiros e não financeiros advindos dos atendimentos às recomendações expedidas pela Auditoria Interna e posterior encaminhamento à CGU.	24	Auditor Geral
Elaboração e realização de ajustes no PAINT	40	Auditor Geral
Elaboração e realização de ajustes no RAINIT	24	Auditor Geral
Elaboração do Parecer sobre a Prestação de Contas da NUCLEP	16	Auditor Geral
Parecer - Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas	320	Assistente
Parecer – Metas e Resultados	320	Assistente
Parecer – Convenção Coletiva de Trabalho	160	Assistente
Relatório - Absenteísmo	488	Assistente
Relatório - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf)	336	Assistente
Relatório - Avaliação de Empreendimento da NUCLEP	464	Auditor 1
Relatório - Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) Aplicáveis à NUCLEP	304	Auditor 1
Relatório - Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)	200	Auditor 1
Relatório - Plano de Ação Relativo ao Programa de Integridade	320	Auditor 1
Relatório – Disponibilidades Financeiras	512	Auditor 2
Relatório – NUCLEOS Instituto de Seguridade Social	480	Auditor 2
Relatório – Contratações Diretas e Processos Licitatórios	688	Auditor 2
Relatório – Contrato de Serviços	304	Auditor 3

<b>Atividade</b>	<b>H/H</b>	<b>Colaborador</b>
Relatório - Contratação em Tecnologia da Informação	480	Auditor 3
Relatório - Gerenciamento de Resíduos	528	Auditor 3
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	240	Auditor Geral, Assistente e Auditores Internos
Capacitações destinadas a todos os integrantes da Auditoria Interna em consonância com o Quadro VI	200	Auditor Geral e Assistente
Reserva técnica	1.072	Auditor Geral, Assistente e Auditores Internos
<b>Total</b>	<b>8.920</b>	-